



TR PA – GENERALIZADO

Termo de referência para elaboração de Projeto Ambiental para as atividades enquadradas no grupo comércio e serviços, conforme Anexo I do Decreto municipal 176/2019, que não possuem termo de referência específicos disponíveis no site da SEDEMA.

Observação: Cada consultor deverá fazer as adequações necessárias conforme as peculiaridades de cada atividade/empreendimento a ser licenciado respeitando o conteúdo mínimo aqui sugerido. Em casos bastante específicos necessário consultar o Órgão Ambiental Municipal para elaboração de um termo mais completo.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- Nome/Razão social;
- CPF/CNPJ;
- Inscrição estadual ou RG;
- Endereço completo (Quadra, Rua, Av. Rodovia, Lote, Bairro, Complemento, CEP, Município, UF);
- Telefone para contato;
- E-mail;

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL

- Nome/Razão social;
- CPF/CNPJ;
- Inscrição estadual ou RG;
- Registro profissional;
- Endereço completo para correspondências;
- Telefone;
- E-mail.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1. Planta de localização do empreendimento

3.2. Situação do empreendimento (se em fase de implantação, se já implantado ou em planejamento)

3.3. Previsão para entrar em funcionamento/época em que entrou em funcionamento

3.4. Atividades a serem desenvolvidas ou já desenvolvidas no empreendimento

3.5. Áreas do empreendimento (m²):

- Área total do terreno;
- Área total construída;
- Área do terreno não edificado;
- Área de atividade ao ar livre;
- Área do sistema de tratamento de efluentes, caso exista;
- Área destinada à ampliação e demais áreas que julgar necessário.

3.6. Mão de obra a ser empregada

- Número de funcionários na fase de instalação;
- Número de funcionários na fase de operação;
- Horário de funcionamento;
- Especificar e quantificar os equipamentos de proteção individual usados pelos funcionários nas fases de instalação e operação.



- 3.7. Materiais e matérias primas a serem utilizadas nas fases de implantação e de operação do empreendimento, descrevendo no mínimo sobre os insumos, combustíveis, produtos químicos, e produtos auxiliares, indicando a quantidade mensal/anual utilizada, método de armazenamento, carga e descarga, locais e formas de utilização, dentre outros.
- 3.8. Equipamentos e máquinas utilizadas pelo empreendimento, indicando as formas de utilização e os níveis de ruído (db);
- 3.9. Fluxograma geral do funcionamento do empreendimento, descrevendo individualmente cada procedimento e atividade realizada no mesmo, e também a matéria prima utilizada nos diferentes processos em que conste no mínimo:
 - Os pontos de utilização de matéria prima, produtos químicos, produtos auxiliares e combustíveis;
 - Os pontos de introdução de água;
 - Os pontos de origem de material particulado, gases, despejos líquidos e resíduos sólidos.
- 3.10. Planta geral do empreendimento com suas respectivas unidades (tratamento de efluentes, escritório, área de armazenamento de produtos, banheiros, etc.)
4. **DIAGNÓSTICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA**
 - 4.1. Área de influência direta: Descrição e análise do meio natural e socioeconômico da área de influência direta. Caracterização do entorno, descrevendo no mínimo o uso do solo, comércios, escolas, hospitais e demais áreas de interesse ambiental, etc., num raio de 100 metros do empreendimento. Caracterização do terreno, descrevendo a presença de árvores, gramíneas, bosque, nascentes, cursos d'água, brejo, lagoa, relevo, espessura do solo, presença de afloramentos rochosos, etc., devendo-se anexar qualquer informação considerada necessária.
5. **IDENTIFICAÇÃO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS:** deverá ser feita uma análise sucinta dos impactos ambientais do empreendimento. **NO MÍNIMO DOS SEGUINTE ASPECTOS:**
 - 5.1. **Fontes de abastecimento:** Descrever todas as fontes de abastecimento de água, tanto para a implantação do empreendimento quanto para a operação, indicando também todos os usos de água tais como comercial, consumo doméstico, fabricação de produtos e outros. Descrever as formas de reservação da água. Caso haja captação de água em mananciais hídricos (superficiais ou subterrâneos), deverá ser obtida a Outorga de Uso de Recursos Hídricos. Descrever todos os usos da água, para as seguintes atividades, com as respectivas vazões utilizadas:
 - Sanitário;
 - Consumo humano;
 - Atividades comerciais;
 - Lavagem de pátios;
 - Lavagem de veículos, peças e equipamentos;
 - Outros usos que julgar pertinente.
 - 5.2. **Resíduos sólidos:** Apresentar relação completa dos resíduos sólidos **GERADOS TANTO NA FASE DE INSTALAÇÃO COMO DE OPERAÇÃO**, classificando os resíduos de acordo com a NBR 10.004, Resolução CONAMA 307/2002 e a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), indicando a origem dos resíduos, natureza dos resíduos, composição e respectivas quantidades geradas em Kg/dia/mês (individualizadas para cada tipo de resíduo).



- 5.3. **Emissões atmosféricas:** Caracterizar as emissões atmosféricas durante a instalação e operação do empreendimento, descrevendo as origens dos lançamentos, a composição química e demais informações que julgar pertinentes.
- 5.4. **Ruídos e Vibrações:** Relacionar os equipamentos geradores de ruídos e vibrações e horários de funcionamento de tais equipamentos. Apresentar avaliação de ruídos destes equipamentos e outros, sendo que a constatação de fontes de emissão de ruídos fora dos padrões aceitáveis deverá ser minimizada com a apresentação de propostas de medidas corretivas;
- 5.5. **Efluentes líquidos:** Realizar a caracterização dos efluentes líquidos gerados durante as fases de instalação e de operação do empreendimento, especificando a origem, o volume, o destino final dos efluentes, e a vazão (m³/dia) para os efluentes doméstico e comercial.
6. MEDIDAS AMBIENTAIS ADOTADAS
 - 6.1. Recursos hídricos: descrever, caso exista, sistemas de reutilização de água usada, procedimentos para redução de consumo hídrico, etc.;
 - 6.2. Resíduos sólidos: apresentar formas de acondicionamento e destinação final (forma de coleta e de disposição a serem empregados aos resíduos sólidos). **Obs.: No caso de os resíduos sólidos serem retirados por terceiros, informar o volume e quantidade retirada, frequência da retirada com o nome e endereço da empresa coletora (anexar cópia do contrato de coleta). A empresa coletora deve ter capacidade comprovada para transporte, recuperação, tratamento e disposição dos mesmos.**
 - 6.3. Emissões atmosféricas: descrever, caso exista, os equipamentos para controle das emissões e o dimensionamento e eficiência do sistema de controle ou tratamento dos efluentes atmosféricos.
 - 6.4. Efluentes líquidos: descrição dos sistemas de tratamentos adotados para os efluentes (domésticos e gerados pela atividade) gerados pelo empreendimento, apresentando fluxograma dos sistemas de tratamento dos efluentes. Dimensionamento dos sistemas de tratamento adotados, apresentando o cálculo da eficiência dos sistemas adotados.
7. PROGRAMAS DE AUTOMONITORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL

Elaborar programas de auto monitoramento dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, apontando a frequência de apresentação dos relatórios ao órgão ambiental.

8. CRONOGRAMA

Apresentar o cronograma com todas as atividades/etapas imprescindíveis para a implantação e operação do empreendimento.

9. ANEXOS

Inserir anexos que julgar pertinente para a análise da implantação e operação do empreendimento, bem como relatório fotográfico.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Descrever as referências bibliográficas utilizadas no Projeto Ambiental.